



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 282 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 21 de Julho de 2014.

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Silvio Gabriel Petrassi, torna público que com fundamento no princípio da autotutela e, em especial a Súmula nº 473 do STF resolveu **ANULAR DE OFÍCIO** a sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2014, do dia 13/06/2014, uma vez que, no presente caso, não houve amplitude da disputa e competitividade entre os participantes do certame, violando os princípios da economicidade e da isonomia.

Ariranha do Ivaí-PR, 10 de julho de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 07/2014 PERÍODO DE 14/07/2014 À 19/07/2014

NOME SERVIDOR	Nº. DO ATO	DESTINO VIAGEM	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	MOTIVO DA VIAGEM	R\$ VALOR
Silvio Gabriel Petrassi	269/2014	Londrina/PR	07/07/2014	07/07/2014	Foi a uma reunião publica no escritório Regional do paranacidade	167,50
Aparecido Claudinei Garcia	270/2014	Londrina/PR	07/07/2014	07/07/2014	Acompanhar prefeito a reunião publica em Londrina.	40,20
Leonel Prado dos Santos Cancelado	278/2014	Arapongas/PR	14/07/2014	14/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	279/2014	Arapongas /PR	14/07/2014	14/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	280/2014	Jandaia do Sul/PR	11/07/2014	11/07/2014	Buscar Paciente em tratamento médico.	40,20
Daniely Fernandes Dias Manfrin	281/2014	Curitiba/PR	17/07/2014	17/07/2014	Tratar assuntos relacionados á prestação de contas anual de 2008 do município onde será atendida pela Analista de controle do tce/PR Edson Custodio.	335,00
Marcio Cezar da Silva Kossar	282/2014	Arapongas Apucarana, Londrina/PR	15/07/2014	15/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	167,50
Selvo de Araújo Carneiro	283/2014	Jandaia do Sul, Londrina/PR	16/07/2014	16/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	284/2014	Curitiba/PR	16/07/2014	16/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	167,50
Marcio Cezar da Silva Kossar	285/2014	Curitiba/PR	17/07/2014	17/07/2014	Transportar paciente em	167,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

					tratamento médico.	
Leonel Prado dos Santos	286/2014	Londrina/PR	17/07/2014	17/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	287/2014	Londrina/PR	18/07/2014	18/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Neison dos Santos Arruda	288/2014	Cascavel/PR	21/07/2014	26/07/2014	Treinamento do ICRA,e Exposição e Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica-ATC.	1005,00
Irenel Santo Belleti	289/2014	Londrina/PR	17/07/2014	17/07/2014	Entregar Material da costura para Assistência Social.	40,20
Leonel Prado dos Santos	290/2014	Mandaguari/PR	18/07/2014	18/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Devanildo Aureliano da Silva	291/2014	Pitanga/PR	18/07/2014	18/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	292/2014	Jandaia do Sul/PR	21/07/2014	21/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 18/07/2014

DAIANE GOMES RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

DECRETO Nº. 153/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Sheyna Jensen Ivaszsszn, fonoaudióloga da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 21 dias do mês de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº006/2014

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº. 002/2014 de 29/01/2014 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 6895 de 30/01/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2013 em 2º Lugar o Sr. David Gomes Cordeiro Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.292.112-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Médico PSF do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 21 dias mês de junho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº154/2014

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de RETIDE a Servidores e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivos abaixo qualificados em decorrência de estarem exercendo funções que exigem dedicação exclusiva.

- Célia Luzia da Silva- RETIDE 15%.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de 01/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2014 DO PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
 - b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
 - d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
 - e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
 - f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;
- O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE: MARIA O. RODRIGUES ANDRADE NECKEL – 1º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 21 de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal